

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20240903u33910613000115i33910613000115	Número da Nota 00092546				
	Data e Hora de Emissão 03/09/2024 15:03:06				
	Código de Verificação ZVUA-LYX1				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 ROYALTY BARRA HOTEL	CPF/CNPJ: 33.910.613/0001-15 Inscrição Municipal: 0.134.210-0 Inscrição Estadual: 81554773				
	Nome/Razão Social: HOTEL ROYALTY BARRA LTDA				
	Nome Fantasia: HOTEL ROYALTY Tel.: 25095480				
	Endereço: AVN DO PEPE 690 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22620-170				
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: g.operacional@royaltyhotel.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 054.134.967-88 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----					
Nome/Razão Social: FERNANDO NASCIMENTO PESSOA					
Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 522, BLOCO 08 APT 202 - JARDIM DA POSSE Tel.: (21)981296925					
CEP: 26030-010					
Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ E-mail: backbauer@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
RPS: 89385 - NH : 171190 HOSPEDE: FERNANDO PESSOA APTO: 514 PERÍODO: 29/08/2024 A 01/09/2024 14:14:56 Diária 300,00 TOTAL DOS SERVIÇOS : 300,00 Valor aproximado de imposto R\$ 48,99 (16,33 %) fonte IBPT/NBS (Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014) PROCON END: RUA DA AJUDA - 5 SUBSOLO CENTRO TEL: 21 2333-0011 E 151 ALERJ END: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, S/N CENTRO / RJ PALACIO TIRADENTES TEL: 21 2588-1000 E 0800-2827060					
VALOR DA NOTA = R\$ 300,00					
Serviço Prestado 09.01.01 - Hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300,00	5,00%	15,00	1,50
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2024. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 89385, emitido em 01/09/2024.					